



DECRETO N. 0875, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Altera a redação do Decreto n. 0835, de 27 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo I do Decreto n. 0835, de 27 de junho de 2017, que "Concede Progressão Horizontal aos servidores que especifica", passando a não constar o nome da servidora Lúcia Maria da Silva, matrícula 6679-6/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os efeitos deste ato retroagem a 27 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de julho de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Orni-Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO MILANIO
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

DECRETO Nº 0875, DE 17 DE JULHO DE 2017

Altera a redação do Decreto n. 0835, de 27 de junho de 2017.
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;
Decreta:

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo I do Decreto n. 0835, de 27 de junho de 2017, que "Concede Progressão Horizontal aos servidores que especifica", passando a não constar o nome da servidora Lúcia Maria da Silva, matrícula 6679-6/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os efeitos deste ato retroagem a 27 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de julho de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de Administração